



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 6.966, de 3 de junho de 2024.**

"Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONDEMAT."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS**,  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 10.136/2024;

Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre  
emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre  
Mudança do Clima;

Considerando a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima (MMA) nº 1.016, de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª  
Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

Considerando a Etapa Estadual da Conferência de Meio  
Ambiente;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do  
Meio Ambiente do CONDEMAT, a ser realizada no dia 29 de junho de 2024, das  
8:00 às 18:00 horas, no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE),  
localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, 55, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP,  
tendo como tema central: "Emergência Climática: O desafio da transformação  
ecológica".

**Art. 2º.** A conferência será realizada na modalidade  
intermunicipal, em parceria com os 14 municípios que integram o CONDEMAT,  
Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá,  
Itaquaquetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca,  
Santa Isabel e Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização da  
Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação  
própria do orçamento dos municípios participantes.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.966/2024 – fls. 2

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de junho de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

ANDERSON MOTA VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO